CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br
✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Requerimento n° 41/2.017.

Senhor Presidente,

Requeiro que seja oficiado ao DER (Departamento Estadual de Estradas de Rodagens) para que envie informações sobre o porquê não houve a colocação de placas sinalizadoras de trânsito alertando para que os faróis permaneçam acesos na Rodovia SP 139 – Empei Hiraide, principalmente no trecho que concerne ao Município de Registro, abrangendo:

1) a Fiat DISVEP (Rua Jofre Manoel);
2) rotatória do Monumento da Imigração Japonesa (Av. Clara Gianotti de Souza);
3) rotatória próxima ao Ginásio Mário Covas (Rua Marginal e Av. Cecy Teixeira de Melo) e;
4) a rotatória do AME – Apoio ao Menor Esperança (Rua Joaquim Marques Alves).

JUSTIFICATIVA:

Por este ser um trecho urbano, onde milhares de munícipes utilizam diariamente para deslocamento dentro da própria cidade, às vezes passando com seu veículo apenas na rotatória e, por não se recordar que se trata de um pequeno trecho da Rodovia SP 139, não se alertam para acender os faróis dos seus veículos, estando passíveis de multas pela Polícia Rodoviária Estadual, que, também diariamente fica nesses trechos de rotatórias aplicando multas à todos sem discriminação, mesmo não havendo placas indicativas, o que é obrigatório. Desta feita, solicita-se que este Departamento que verifique a possibilidade da colocação das placas nos pontos indicados.

Plenário "Vereador Daniel das Neves", 04 de abril de 2017.

Cristiano José Martins de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO N° 579 / 2017